



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2017

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito santo, usando de atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor **DANIEL MEIRÉLIS DINIZ**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 19 de abril de 2017.


JOSE AUGUSTO NETO
Vereador



JUSTIFICATIVA

O homenageado, nasceu em Mantena, estado de Minas Gerais, aos doze dias do mês de janeiro de 1963. Filho de Leopoldo de Oliveira Diniz e da Senhora Maria Izabel Diniz. É casado com a Senhora Rosimere Narciso Diniz, com quem tem dois filhos: Diego Narciso Diniz e Daniel Narciso Diniz.

O homenageado veio para São Gabriel da Palha em 2000, vindo do Município da Serra, Espírito Santo. Sempre atuou ativamente junto à Comunidade, bem como, na Associação de Moradores, onde pôde colaborar com os necessitados, de muitas formas.


JOSÉ AUGUSTO NETO
Vereador